



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**ARROIO DO
TIGRE**

PORTARIA Nº 690/2025

DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA LUTO AO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO
DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em
conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

Ao servidor **GUSTAVO HENRIQUE BENCKE**, biólogo, lotado na
Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, Licença Luto no período de
02/10/2025 a 06/10/2025, conforme artigo 93, inciso I, da Lei Municipal nº
2.954/2018 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 03 de outubro de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 03.10.2025

JULIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração
Planejamento, Ind., e Comércio.

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MOK**VYQ****GVD****K57**